

PORTARIA N.º 119, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza a averbação de tempo de contribuição a outro Regime Público de Previdência e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 23 da Lei Municipal n. 2.809, de 18 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a averbação de **10.206 (dez mil, duzentos e seis) dias** de tempo de contribuição, especificados no Anexo Único desta Portaria, requerida pelo segurado **MARCOS ALESSIO BOLETI** (matrícula nº. 15336-1), ocupante do cargo de *Especialista de Educação*, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no âmbito do Processo Administrativo n. **2023.12.1100042PA**.

Art. 2º A presente averbação será irretratável para fins de concessão de benefício previdenciário ou de abono de permanência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Lagoas, data da assinatura digital.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor Presidente

ANEXO ÚNICO

Tempo de Contribuição averbado pelo RPPS

PERÍODOS DE CONTRIBUIÇÃO		CLASSIFICAÇÃO	TIPO	Nº da CTC	ÓRGÃO EXPEDIDOR
01/12/1983	30/04/1984	COMUM	PRIVADO	06001240.1.00468/19-4	INSS
25/09/1984	15/07/1996	COMUM	PRIVADO	06001240.1.00468/19-4	INSS
16/07/1996	20/09/1996	COMUM	PRIVADO	06001240.1.00468/19-4	INSS
21/09/1996	31/03/1999	COMUM	PRIVADO	06001240.1.00468/19-4	INSS
08/04/1999	07/04/2001	COMUM	PÚBLICO	06001240.1.00468/19-4	INSS
08/04/2001	31/08/2001	COMUM	PRIVADO	06001240.1.00468/19-4	INSS
05/09/2001	30/08/2007	COMUM	PÚBLICO	583/2023	AGEPREV/MS
11/02/2010	30/09/2014	COMUM	PÚBLICO	06001240.1.00468/19-4	INSS

--	--	--	--	--	--

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias